



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 37/2021**VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM CURSOS REGULARES
2021.1**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital do processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes para matrícula nos cursos regulares elencados no quadro 1 deste edital, para o primeiro semestre letivo de 2021.

RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas **das 17 horas do dia 06/08/2021 (sexta-feira) às 14 horas do dia 10/08/2021 (terça-feira)**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES dos cursos mencionados abaixo do 1º Processo Seletivo de 2021, conforme editais do IFMG em vigência.

1.1. Os cursos, modalidades de ensino, quantitativo de vagas geral e por modalidade de concorrência (vagas reservadas e ampla concorrência) e editais de referência, estão disponíveis no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos, modalidades de ensino, quantitativo de vagas e editais de referência

CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	Nº TOTAL DE VAGAS REMANESCENTES	Nº DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA											EDITAIS DE REFERÊNCIA
			A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3985		
Técnico Integrado em Metalurgia	TÉCNICO INTEGRADO	19	5	2	4	1	3	1	1	1	1	0	Editais IFMG 05 (geral) e 07 (específico) PS interno IFMG 2021.1	
Técnico Subsequente em Metalurgia	TÉCNICO SUBSEQUENTE	27	13	2	5	2	4	0	0	0	0	1	Editais IFMG 05 (geral) e 07 (específico) PS interno IFMG 2021.1	
Técnico Subsequente em Mineração	TÉCNICO SUBSEQUENTE	16	10	0	2	0	0	1	1	1	1	0	Editais IFMG 05 (geral) e 07 (específico) PS interno IFMG 2021.1	
Licenciatura em Física	GRADUAÇÃO (SISU)	6	2	1	0	1	1	0	0	0	0	1	Editais IFMG 05 (geral) e 020 (específico)	

													SISU 2021.1
Licenciatura em Física	GRADUAÇÃO (PSENUM)	16	9	2	1	2	2	0	0	0	0	0	Editais IFMG 05 (geral) e 06 (específico) PSENUM 2021.1
Tecnologia em Conservação e Restauro	GRADUAÇÃO (SISU)	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	Editais IFMG 05 (geral) e 020 (específico) SISU 2021.1
Tecnologia em Conservação e Restauro	GRADUAÇÃO (PSENUM)	10	4	2	3	0	1	0	0	0	0	0	Editais IFMG 05 (geral) e 06 (específico) PSENUM 2021.1
TOTAIS		95	43	9	16	6	11	2	2	2	2	2	-

2. As vagas são destinadas para candidatos que não compareceram/não se manifestaram em chamadas anteriores dos processos seletivos em questão ou para aqueles candidatos excedentes que pretendem se inscrever neste edital em outro curso com vaga remanescente, da mesma modalidade de concorrência

2.1. Os requisitos para inscrição são:

a) Ter participado dos Processos de Seleção do IFMG 2021.1 citados no preâmbulo deste Edital (Processo IFMG por meio de notas, para cursos técnicos, e Processo IFMG por meio de notas do ENEM ou SISU, para cursos de graduação);

b) ter o concluído o Ensino Fundamental para candidatos a cursos técnicos integrados, e ter concluído o Ensino Médio, para candidatos a cursos técnicos subsequentes e de graduação, até o dia da matrícula;

c) ter se classificado em curso para o qual se candidatou inicialmente no período letivo em questão.

2.2 Os candidatos que perderam os prazos da matrícula em chamadas anteriores nestes processos, na mesma modalidade de oferta do curso, poderão participar desta seleção.

2.3. Candidatos com matrícula indeferida em chamadas anteriores não poderão pleitear ocupação de vaga neste processo de seleção.

3. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico próprio disponível no site do IFMG - Campus Ouro Preto, pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeU6VxVpZm5aUkX4kW6-5RcX2H3w9oaQY0xZGE7Y-r0iPvXIQ/formResponse>

4. A análise da inscrição e a (re)classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Ouro Preto, com auxílio da Diretoria de Ensino.

4.1. A classificação será pela ordem decrescente de nota obtida no processo de seleção para a qual o candidato concorreu no processo seletivo, tendo prioridade aquele que tenha sido classificado para IFMG-Campus Ouro Preto no mesmo curso, com maior nota para a modalidade de concorrência preenchida no ato da inscrição do processo seletivo. Havendo empate, serão aplicados os mesmos critérios de desempate utilizados nos Processos de Seleção do IFMG 2021.1.

4.2. Serão realizadas tantas convocações de chamadas quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados, a critério do campus.

5. Candidatos que concorreram em ambos os processo seletivos para cursos de graduação (Processo interno: PSENUM ou SISU) deverão optar por uma das opções para realizar o cadastro no formulário eletrônico.

5.1. Na existência de vaga remanescente para o mesmo curso de graduação em edital de seleção diferente daquele ao qual se inscreveu (SISU ou PSENUM), o candidato, conforme editais IFMG 2021.1 poderá ser convocado para matrícula em vaga, desde que atendidos os critérios de seleção, e na existência da mesma.

6. Todos os candidatos irão concorrer pela vaga preenchida na modalidade de concorrência de inscrição nos editais mencionados no Quadro 1.

7. O resultado da (re)classificação será divulgado a partir do dia **16/08/2021 (segunda-feira)**, no site do IFMG - Campus Ouro Preto (<https://www.ifmg.edu.br/ouropreto>) e nos banners eletrônicos relacionados a cada edital de seleção, conforme endereços eletrônicos elencados na sequência.

7.1. Técnicos integrados e técnicos

subsequentes: <https://www.ifmg.edu.br/ouropreto/ingresso/processo-seletivo-2021-1/tecnico-integrado-e-subsequente>

7.2. Cursos de graduação via SISU: <https://www.ifmg.edu.br/ouropreto/ingresso/processo-seletivo-2021-1/graduacao-via-sisu/graduacao-via-sisu>

7.3. Cursos de graduação via PSEEM: <https://www.ifmg.edu.br/ouropreto/ingresso/processo-seletivo-2021-1/graduacao-psenem/graduacao-via-psenem>

8. A matrícula para os classificados deverá ser realizada conforme chamadas subsequentes seguindo cronogramas específicos. **Em caso de não ocorrer o preenchimento das vagas remanescentes para os primeiros classificados, a convocação dos excedentes nesse processo poderá ocorrer em chamadas posteriores, desde que hajam ainda candidatos excedentes neste processo.**

9. A documentação exigida para matrícula será a mesma prevista para o edital ao qual o candidato se inscreveu, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra e/ou não seguir os procedimentos previstos na convocação da chamada nos dias e horários determinados.

9.1. No ato da matrícula, exclusivamente on-line, **o candidato que for chamado em uma das vagas reservadas deverá apresentar a documentação exigida para a modalidade de sua inscrição.** A relação dos documentos está disponível, por edital de seleção e modalidade de concorrência, conforme endereços eletrônicos informados no item 7. deste edital.

9.2. **Os candidatos cotistas chamados para ocupar vaga de Ampla Concorrência, no ato da matrícula, poderão apresentar os documentos relativos à esta modalidade.**

9.3. O candidato que se inscrever e for chamado em uma das vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos) deverá preencher o Anexo II-E.

10. O resultado obtido na classificação será definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e será válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro período letivo de 2021.

11. O candidato, ao inscrever-se nesse edital, **renuncia de sua classificação anterior no curso, ao qual se inscreveu no Processo Seletivo, se este for diferente do que se inscrever neste momento, independente se houver chamadas posteriores para o curso de inscrição inicial.**

12. Os casos omissos serão analisados pela COPEVE local com suporte da Diretoria de Ensino.

Ouro Preto, 06 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0917362** e o código CRC **C23D4C8C**.

23213.001898/2021-76

0917362v1